



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº244/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora **FRANCIELE CAUMO**, matrícula: 1419, classe: “A”, pelo período de 15 (quinze) dias, 17/07/2020 a 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de julho de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/07/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 14 / 07 / 2020